

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2016

Ao Acionista,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. relativos ao exercício de 2016, em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do ABGF.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem por objeto a administração de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

A Companhia dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, e o Conselho Fiscal.

A estrutura de governança corporativa da ABGF conta, ainda, com Auditoria Interna e Gerência de Controle Interno e está sob o controle e acompanhamento do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.

1. Informações Relativas ao exercício de 2016

1.1 Operações da companhia

A ABGF, no cumprimento de seu objeto, administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR e presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação – FGE, além de administrar as cotas de sua propriedade junto aos fundos denominados diluídos (Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, Fundo Garantidor de Operações – FGO e Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab).

1.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O FGIE é um fundo de natureza privada, que tem a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de *performance*, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, nas operações de infraestrutura definidas pelo poder executivo. O Fundo foi constituído em 28 de novembro de 2014, normatizado pela ABGF e até o presente exercício encontra-se em fase de estruturação de garantias e coberturas.

Por meio da 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada nos dias 04 e 31 de outubro de 2016, foi deliberada a capitalização, pela ABGF, de R\$ 506,4 milhões com recursos provenientes de resgate parcial de cotas do FGHab e do resgate total do FGP.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Com a capitalização concretizada em novembro/2016, a ABGF passou a contar com 99,8% das cotas do FGIE (R\$ 507,4 milhões) do total de patrimônio líquido de R\$ 508,4 milhões, cujos recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações de concessões de serviços no âmbito dos Programa de Parcerias para Investimentos - PPI do Governo Federal e na cobertura de riscos não assumidos pelo mercado securitário.

1.1.2 Seguro de Crédito à Exportação - SCE

A ABGF executa os serviços de Seguro de Crédito à Exportação - SCE previstos na Lei nº 6.704, de 1979 e cobertos com recursos do FGE, sendo esta atualmente a principal operação da ABGF. Os serviços prestados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, monitoramento, gestão dos riscos e das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE e eventual recuperação de crédito sinistrado.

A ABGF também conduz a gestão de garantias de seguro de crédito à exportação tanto para MPME (Micro, Pequenas e Médias Empresas) quanto para grandes companhias. Para a execução técnica dos serviços relacionados ao SCE, a Companhia mantém uma unidade na cidade do Rio de Janeiro.

1.1.3 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

O FESR, criado por meio do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes às atividades rurais. Estão abrangidas pelas regras do FESR, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais e de Penhor Rural.

Desde 1988, o FESR integra o Orçamento Geral da União, conforme Decreto nº 94.442. O Fundo integra ainda o PPA 2016-2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e, do Programa 2110: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.

Desde julho de 2015, a ABGF é encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural até a completa liquidação das obrigações do Fundo. Em maio/2016, a Resolução CNSP nº 339 alterou seu exercício para 1º de janeiro até 31 de dezembro de mesmo ano. Em 31 de dezembro de 2016 o Patrimônio Líquido do Fundo era de R\$ 2.054,6 milhões.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Encontra-se em fase de desenvolvimento, para implementação até a próxima apuração do resultado do Fundo, a automação e a normatização do processo de gestão do FESR pela ABGF.

1.1.4 Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações – FI – DPEM

A ABGF, de acordo com a Lei nº 13.313, de 2016, será responsável pela administração do Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações (FI – DPEM) quando da sua constituição. Esse Fundo será responsável pela indenização por morte ou por invalidez permanente ou das despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou não amparadas pelo Seguro Obrigatório de Embarcações (Seguro DPEM).

1.1.5 Fundos Garantidores

Em 29 de abril de 2016, foi efetivada a transferência da totalidade das cotas pertencentes à União do FGI e do FGO, parcial das cotas do FGHab, para a ABGF, que possibilitou o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.999,9 milhões, conforme autorizado pelo Decreto s/nº, publicado em 24 de dezembro de 2013.

Em 01/11/2016, a ABGF efetuou o resgate de R\$ 500,0 milhões de reais do FGHab, não comprometidos com garantias, e utilizou esses recursos para capitalização do FGIE, com a aquisição de cotas do FGIE no valor total de 506,4 milhões.

Ao final do exercício de 2016, o percentual de participação da ABGF nos fundos garantidores eram os seguintes:

FGO	FGI	FGHab	FGIE
20,19%	80,48%	48,89%	99,80%

1.1.6 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP

A ABGF foi capitalizada em 10 de março de 2016, com a totalidade das cotas do FGP pertencentes à União. Em 01 de abril de 2016 foram resgatadas as cotas do FGP no valor de R\$ 22,1 milhões e os recursos aplicados no FGIE, que prestará as garantias previstas na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

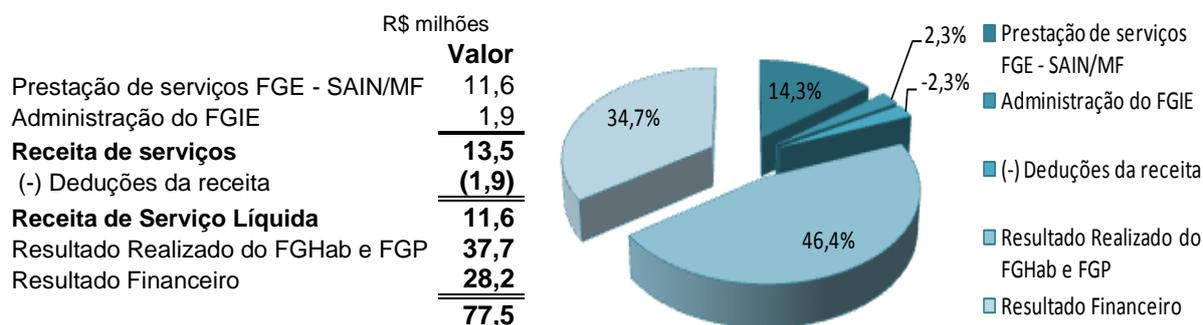
O FGP encontra-se em processo de encerramento e será sucedido pelo FGIE (Lei nº 12.712, de 2012).

1.2 Desempenho Econômico-Financeiro

A ABGF, no exercício de 2016, auferiu receita de serviços com a administração do FGIE e a prestação de serviços para o FGE. No tocante aos serviços prestados ao FESR, a remuneração da ABGF será disposta por Ato do Poder Executivo.

As receitas da ABGF, no exercício de 2016, totalizaram R\$ 77,5 milhões, sendo R\$ 13,5 milhões de receitas de serviços, R\$ 37,7 milhões decorrentes do ajuste positivo das cotas resgatadas do FGHab e do FGP e R\$ 28,2 milhões relativos ao resultado financeiro. Os tributos sobre o faturamento foram de R\$ 1,9 milhão, gerando receita de serviços líquida de R\$ 11,6 milhões.

Receitas no exercício de 2016:



Todo o recurso financeiro da ABGF é investido no fundo exclusivo BB Paranoá FIC FI de Curto Prazo, administrado pelo Banco do Brasil, que investe na aquisição de cotas do fundo TOP Curto Prazo. No exercício de 2016 a performance do fundo atingiu 99% do CDI.

As principais despesas da empresa no período decorreram de gastos com pessoal, benefícios e encargos.

1.2.1 Participação nos fundos garantidores

A ABGF participa como cotista dos fundos garantidores: FGP, FGHab, FGI e FGIE; a participação da Empresa nos fundos garantidores representa 97% dos seus ativos. O ajuste positivo das cotas dos fundos garantidores, quando não realizados, é contabilizado em resultados abrangentes no Patrimônio Líquido. Em 2016, R\$ 37,7

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

milhões foram realizados em função de resgates efetuados nos fundos FGP e FGHab.

Os valores resgatados (em torno de R\$ 522,8 milhões) foram aplicados em fundo de investimento junto ao Banco do Brasil, no período de julho a outubro/2016, enquanto se aguardava a AGE do FGIE para autorização da capitalização no Fundo; o investimento realizado nesse período resultou em aumento da receita financeira.

O quadro a seguir apresenta a evolução da participação da ABGF nos fundos garantidores:

R\$ milhões

Valor Patrimonial	FGO	FGI	FGHab	FGIE	Total
mai/2016	179,4	626,0	1.243,4	0,0	2.048,8
jun/2016	182,8	627,9	1.253,8	0,0	2.064,4
jul/2016	256,2	636,9	773,4	0,0	1.666,5
ago/2016	217,9	647,5	773,4	0,0	1.638,8
set/2016	231,7	652,5	835,7	0,0	1.719,8
out/2016	241,9	666,2	845,6	0,0	1.753,7
nov/2016	247,6	676,9	857,6	506,4	2.288,5
dez/2016	263,2	685,8	873,6	507,4	2.329,9

2. Considerações Finais

A ABGF, em 2016, executou um plano de capitalização fundamental para o desenvolvimento de seus negócios. Inicialmente, para recuperar todo esforço empreendido ao longo de 2014 e 2015, no desenvolvimento de coberturas para riscos não gerenciáveis e não seguráveis voltadas para concessões públicas integrantes do PIL (Programa de Investimento em Logística) I e II, foi necessário capitalizar o FGIE. Apesar de o Fundo ter sido criado em novembro de 2014, a política fiscal não permitiu a sua capitalização na época. Desta forma, a ABGF, em 2016, ao efetuar o aumento de capital com a transferência das cotas da União nos fundos garantidores (FGO, FGI e FGHab) e no FGP, conseguiu viabilizar a capitalização do FGIE em R\$ 506,4 milhões.

Apesar das mudanças ocorridas de 2014 para 2016 no programa de concessões federais, a ABGF se preparou ao longo de 2016 para prestar garantias através do FGIE e eventualmente com recursos próprios para atender a distintos ramos de atividade: i) PPP; ii) debêntures de infraestrutura; iii) projetos setoriais; iv) coberturas para MPME; e v) riscos catastróficos no setor rural.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Para tanto, está previsto para início de 2017, a capitalização da ABGF com recursos da ordem de R\$ 250,0 milhões advindos de cotas não comprometidas do FGHab, fundo que não está emitindo novas garantias para cobertura de riscos habitacionais. Com esses recursos a ABGF pretende ingressar em coberturas necessárias para viabilizar exportações de MPME e conferir maior previsibilidade à atividade do seguro rural.

A Diretoria Executiva da ABGF, alinhada com as políticas fixadas pelo Ministério Supervisor (MPDG), está imbuída da prospecção de novos negócios, voltados, principalmente, para a gestão de fundos garantidores públicos e privados e na prestação de garantias diretas no âmbito dos programas estratégicos do Governo Federal. Além disso, a ABGF dedica parte substancial do orçamento ao desenvolvimento de ferramentas para racionalização de processos internos, conferindo segurança à gestão dos recursos administrados.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Sergio Ricardo Miranda Nazaré
Diretor de Riscos